



PORTARIA Nº 3674, DE 09 DE dezembro DE 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Sr(a) Leles de França Moraes, CPF: ***.849.771-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010060327, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Instituição de Ensino Colégio Serra da Mesa.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 504850

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2024-SES/GO. **Processo** nº 202400010005290. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda parlamentar impositiva estadual nº 245 - Deputado Estadual Major Araújo, destinados ao Custeio para aquisição de medicamentos, materiais de limpeza expediente e enxovais, objetivando o tratamento de 33 pacientes internados. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental. **Presidente:** Sérgio Luís Haas. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 05/12/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 504840

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2024-SES PROCESSO nº 202400010004530. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 448, de autoria da Deputada Estadual Bia de Lima, para alimentação dos usuários e manutenção da limpeza das estruturas físicas da APAE de Goiânia. **CONVENIENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia. **Presidente em exercício** (Portaria nº 004 de 01 de julho de 2024), Sra. Carmem Marize Lima. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretaria de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 10/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 504855

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2024-SES PROCESSO nº 202400010005517. **OBJETIVO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objeto o repasse de recursos financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de Emenda Estadual Impositiva nº 666 de autoria do Deputado Estadual Paulo Cezar Martins, para custeio do estudo epidemiológico e laboratorial de gestantes e recém-nascidos e confirmação laboratorial dos pacientes sob suspeita de toxoplasmose gestacional e congênita encaminhadas ao laboratório Profa. Margarida Dobler Komma - CNES 2659727 /IPTSP/UFG. **CONVENIENTE:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH. **Diretora Executiva:** Lucilene Maria De Sousa. **SIGNATÁRIO:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretaria de Estado da Saúde - SES, Data da Assinatura: 10/12/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 504856

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/2024-SES/GO. **Processo** nº 202400010005497. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda parlamentar impositiva estadual nº 60 de autoria do Deputado Estadual Paulo Cezar Martins, para custeio na aquisição de materiais de manutenção e reforma em geral. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo. **Presidente:** Jeziel Da Silva Ramos. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da Assinatura: 05/12/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 504857

RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Após realizado aos oito dias do mês de novembro de 2024, a sessão de abertura de envelopes de habilitação, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a habilitação apresentada pela entidade melhor classificada no Chamamento Público 01/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos, localizado na Rodovia GO-060, Km 118 - Zona de Expansão Urbana - São Luís de Montes Belos - GO, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Analisados os documentos, transcorrido o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões e, tendo em vista todo o procedimento preconizado em edital, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, vem a público informar o resultado final do Chamamento Público 01/2024 onde sagrou-se vencedora a entidade **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA**.

CICGSS/GAB/SES/GO

Protocolo 504775